



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 671/2010

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, no dia 24 de setembro de 2010, para conduzir o veículo micro ônibus placa NAW 7976, com a finalidade de transportar a equipe do Campus Amajari, que realizará atividades no Assentamento Bom Jesus e na Vila do Paiva, em Amajari-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 672/2010

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 24 de setembro ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JAIRO ROGÉRIO CARVALHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transportar os servidores que Realizarão que farão visita técnica nas obras do Campus Novo Paraíso.
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	Realizar vistoria as obras de construção do Campus Novo Paraíso, objeto do Processo nº 23131.000436/2009-55 e 23250000027/2010-74.
VALNEI VIEIRA SALLES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 673/2010

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 132, incisos II e III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 1º, inciso I, da Portaria Normativa nº 21, de 30 de abril de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 23131.000529/2009-80,

RESOLVE:

I – Demitir o servidor **VILSON DE JESUS CORREA ALVES**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1333755, por inassiduidade habitual e abandono de cargo.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pro-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria